



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016, 07 de julho de 2020.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 07/07/20 por
afixação no quadro de avisos
105

“Dispõe sobre alteração de prazo de empréstimo das dependências Câmara Municipal no período eleitoral dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na **Emenda Constitucional nº 105, de 02 de julho de 2020**, que “Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando ainda, o disposto na legislação eleitoral em vigor, em especial os incisos I e II do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/97;


Resolve:

Art. 1º. Fica vedado o empréstimo das dependências da Câmara Municipal, bem como de quaisquer equipamentos eletrônicos pertencentes ao Poder Legislativo até a data de 31 de dezembro de 2020, ressalvada a realização de convenções partidárias.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 06, de 30 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2020.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG